



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 377 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.**

**CONCEDE LICENÇA POR  
FALECIMENTO DE FAMILIAR À  
SERVIDORA MARIA ANGELICA  
ECHEVENGUA SERPA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto nos Art. 117, Inciso III, alínea b, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 05 de novembro de 2003,

**CONSIDERANDO** a certidão de óbito apresentada pela servidora indicando o falecimento de seu sogro, o Sr Cedonio Rodrigues Pereira, ocorrido na data de 22 de janeiro de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder licença por 05 (cinco) dias consecutivos à servidora **Maria Angelica Echevengua Serpa**, matrícula nº 5603-0, Operária, a contar de 22 de janeiro de 2017.


**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos trinta (30) dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezessete (2017).




Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração



Atixado na Portaria de  
Prefeitura Municipal  
Em, 30/01/2017